

Telégrafo, em razão de ter deixado de instaurar inquérito policial para apurar o fato registrado no BOP nº 0005/2007.004802-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão à servidora DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1005/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
20/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47421**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0018/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, face a liberação indevida do preso de Justiça RAFAEL CHENE, que encontrava-se custodiado na SU Marambaia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1006/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
20/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47422**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0224/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional da servidora: DPC WILDENYRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, em razão da denúncia formulada por MARIA JOSÉ PANTOJA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0224/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1007/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
20/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47424**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0464/09-GAB/CORREGEPOL de 19/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, por não ter comparecido à audiência agendada para o dia 15/04/09, na Comarca de Nova Timboteua; conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0464/09-GAB/CORREGEPOL de 19/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1028/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
25/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47486**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0084/08-GAB/CORREGEPOL de 22/01/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do IPC MAURO ANTÔNIO DE SOUSA DAS NEVES, em razão do acidente de trânsito envolvendo a VTR Mitsubshi L 200 código 931, placa JUT 2229 PA, que serve a DP de Rondon do Pará, e que o servidor não havia apresentado sua CNH ao chefe da Divisão de Transporte, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0084/08-GAB/CORREGEPOL de 22/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 1003/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
20/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47416**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1081/09-GAB/CORREGEPOL de 19/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo Palio AOX 2254, código 5185, autuado pela CTBEL, em 08/10/08 às 11:33h, veículo à época disponibilizado à Corregedoria, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi pago pelo responsável da DAI, não acarretando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1081/09-GAB/CORREGEPOL de 19/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1004/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
20/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47419**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0739/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, em razão do excesso de prazo para a remessa à Justiça de Procedimento Policial, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0739/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1008/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
20/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47425**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0490/08-GAB/CORREGEPOL de 14/08/08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 360/08-SRBT, em que contém comunicação de irregularidade funcional atribuída ao EPC DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES, ocorrida em 25/06/08 na Depol de Abaetetuba, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0490/08-GAB/CORREGEPOL de 14/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 1009/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
23/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47426**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0958/09-GAB/CORREGEPOL de 18/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo PT/ 940/C, cal. .40, série nº SUA 17438, NP 6342, cautelada ao servidor EPC ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado e posteriormente a arma foi recuperada, não causando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0958/09-GAB/CORREGEPOL de 18/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47344

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 20/11/2009

Vigência: 20/11/2009 a 18/02/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS.

Contrato: 53/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181118425900000	449051	0101000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: OURO VERDE PROJETOS,CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 597

CEP. 66055-080 - Belém/PA

Telefone: 9132301897

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47358

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 16/11/2009

Vigência: 16/11/2009 a 14/02/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS.

Contrato: 1/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181118425920000	339036	0101000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: B&M CONSTRUTORA LTDA.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata - de 1082/1083 ao fim, Bairro: Reduto, 1495

CEP. 66053-320 - Belém/PA

Telefone: 9132120800

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47402

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 18/11/2009

Vigência: 18/11/2009 a 18/05/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 6(SEIS) MESES.

Contrato: 80/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425920000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: JOSE NAZARE MORAES CARVALHO

Endereço: Rua Lauro Sodré, Bairro: Centro, 1102

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA

Telefone: 9191956256

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 1010/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
23/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47430**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0548/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de justiça da Depol de São João de Pirabas, em 05/08/08, conforme Portaria instauradora;